REGULAMENTO[1]

01. O III Campeonato Interbancários de BEACH SOCCER 2015 tem como objetivo a integração e entretenimento entre os funcionários das diversas unidades bancárias em Belém/Pará.

02. As inscrições das equipes devem ocorrer até o do dia 25.02.2015, na Secretaria de Esporte do Sindicato dos Bancários do Pará, ou via o site www.bancariospa.org.br e/ou via E-mail: esportes@bancariospa.org.br

03. Este campeonato é aberto apenas aos bancários sindicalizados. Será permitida a inscrição de até 18 atletas por equipe, com nome completo, unidade e empresa que trabalha. Na fase classificatória é permitida a alteração de jogadores nas respectivas equipes, desde que comunicado à Coordenação. Esta permissão não valerá para as fases semifinais e finais de turno ou do campeonato.

§ 1º – As equipes somente poderão ser formadas com bancários da mesma instituição bancaria ou corporação. Exceto quando determinada instituição bancaria ou corporação não formar equipe, podendo os bancários destas corporações comporem as equipes que não estiverem suas formações completas.

O jogador que tenha participado de jogo por uma equipe não poderá ser incluído em relação de outra equipe.

04. Os atletas podem se sindicalizar até no momento do início da respectiva partida da equipe que está inscrito no campeonato. As equipes poderão ser compostas com funcionários de mais de uma agência.

05. O campeonato será realizado a partir de 06 de março de 2015, conforme tabela aprovada no Congresso Técnico realizado no dia 26/02/2015.

06. Os jogos serão disputados em quadras de areias indicadas pelo Sindicato dos Bancários.

07. Antes do início de cada jogo, as equipes devem apresentar perante a mesa organizadora com a identidade e/ou outro documento de identificação com foto de todos os atletas que entrarão em quadra, que será confrontada com a relação de atletas inscritos.

[1] **Este regulamento foi aprovado pelo Congresso Técnico do Campeonato, em 26/02/2013.**

08. As equipes devem se apresentar para os jogos devidamente uniformizados, com jogos de camisas e calções, com o mesmo padrão de formato e cor.

DO CAMPEONATO

09. A tabela do campeonato foi definida por sorteio realizado no Congresso Técnico Bancários no dia 26.02.2015.

10. O Congresso Técnico definiu os componentes da Coordenação do Campeonato, sendo Luiz Otávio Amaral Pereira (Banco da Amazônia), José Marcos (Banco do Brasil), Saulo Araújo (Bradesco), Heider Costa (Caixa) e Sandro Mattos (Banco Itaú) diretores do Sindicato dos Bancários e sob coordenação do primeiro.

11. Cada rodada se iniciará às 9h15, impreterivelmente. A tolerância para as equipes se apresentarem em quadra será de 15 (quinze) minutos para o primeiro jogo da rodada. Para os demais jogos da rodada a tolerância será de 5 (cinco) minutos.

§ 1º - A equipe deverá se apresentar com no mínimo 4 (quatro) atletas, devidamente uniformizados e identificados, para poder disputar a partida;

§ 2º - Esgotado o prazo de tolerância, caso uma das equipes não se apresente ou o faça com o número de atletas inferior ao mínimo regulamentar, será considerada perdedora e a outra equipe, se estiver presente e dentro das exigências regulamentares será considerada vencedora por WO;

§ 3º - A equipe considerada vencedora por desistência (W x O) terá computado como resultado de jogo o placar de 2 x 0, para efeito de pontuação, gols marcados e sofridos e saldo de gols.

§ 4º - Havendo dupla desistência, ambas as equipes serão consideradas perdedoras, sendo acrescentados 2 (dois) gols no número de gols sofridos e deduzidos 02 gols no saldo de gols de cada equipe.

Obs.: Para o bom andamento do campeonato, torna-se imprescindível que as equipes entreguem antecipadamente seus documentos de identificação à Mesa Organizadora e estejam uniformizadas, antes do término do jogo anterior.

12. Cartões: Serão aplicados pelos árbitros do jogo, de conformidade com as regras do esporte. Amarelo (Advertência), Azul (Atleta ficará 2 (dois) minutos fora do jogo, retornando ao jogo ao termino desse tempo) e Vermelho (Expulsão). O jogador que receber o terceiro cartão amarelo, em jogos diferentes e/ou cartão vermelho, ficará suspenso por um jogo e assim sucessivamente.

Parágrafo Único: Os cartões sofridos no turno único serão computados e acumulados para as fases semifinais e finais.

13. Cada jogo/partida terá a duração de três períodos de 12 (doze) minutos cada um. Haverá um intervalo de 03 (três) minutos entre cada período de jogo.

14. As equipes disputarão à fase classificatória distribuída em duas chaves, escolhidas por sorteio no Congresso Técnico, sendo a Chave Azul formada pelas equipes: 1 XXXXX. A chave Branca formada pelas equipes: 1 – XXXXXX.

15. O campeonato será de turno único e direto, mediante ponto corridos, as equipes jogarão entre si, conforme tabela de jogos definida pelo Congresso Técnico.

§ 1º: O critério de pontuação será de 3 (três) pontos para a equipe vencedora, zero ponto para a perdedora no tempo normal ou na prorrogação.

§ 2º Conforme a regra oficial do Beach Soccer tem que haver um vencedor em cada partida disputada. Casso a partida termine empatada no tempo normal, haverá uma prorrogação com o tempo de 3 (três) minutos, com morte subta, e em caso de permanecer o empate será cobrado pênaltis alternados até que se haja um vencedor da partida. Sendo que o vencedor levará dois e o perdedor levará um ponto.

16. De cada chave saem duas equipes para a fase semifinal, definidas por critérios técnicos.

17. Critérios de desempate da fase de classificação do turno único:

1º a equipe que precisar ganhar ou perder por diferencia de gols no (W x O) ela será eliminada.

2º nº. de vitórias
3º confronto direto
4º saldo de gols
5º gols pró
6º menor número de cartões vermelhos
7º menor número de cartões azuis
8º menor nº. de cartões amarelos
9º sorteio.

§ 1º - Os critérios de desempate deste artigo não se aplicam as finais do Campeonato;

19. A fase final será disputada por meio de jogos entre os segundos colocados de cada chave para disputar a terceira colocação do campeonato e jogo entre os campeões de cada chave para definir o campeão do Campeonato.

§ 1º - Em caso de empate nas fases semifinais os primeiros colocados jogaram pelo empate no tempo normal**,** e nas finais, terá prorrogação de um tempo de cindo (05) minutos, persistindo o empate será cobrado pênaltis com três cobranças para cada equipe, e persistindo o empate serão cobradas penalidades alternadas até que se tenha o vencedor.

§ 2º - Serão cobradas inicialmente 3 (três) penalidades, com alternância entre as equipes. Persistindo o empate, será cobrada uma penalidade alternadamente entre as equipes, até que se defina o vencedor.

20. A inscrição da equipe no Campeonato implica em concordância com todas as disposições deste regulamento.

21. O juiz será autoridade máxima dentro de quadra, sendo obrigatório que os atletas acatem suas marcações e decisões.

22. Agressões físicas e morais, provocada por jogadores/representantes das equipes, a atletas, juízes, torcedores e Mesa Organizadora serão punidas imediatamente com a exclusão do atleta ou da equipe do campeonato, pela Coordenação do Campeonato e julgamento pelo Congresso Técnico para definir as penas suplementares que poderão chegar até ao impedimento do atleta e/ou equipe em participar do próximo evento e/ou suspensão de seus direitos de atleta.

23. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Campeonato e pelo Congresso Técnico que se manterá em sessão de caráter permanente a partir de sua formação no dia 26.02.2015, sob coordenação geral do Diretor de Esportes do Sindicato dos Bancários senhor Luiz Otávio Amaral Pereira.

24. Premiações do III Campeonato Interbancários de Beach Coccer 2015:

- 01 troféu ao campeão
- 01 troféu ao vice-campeão
- 01 troféu ao terceiro colocado
- 01 troféu ao artilheiro
- 01 troféu ao melhor goleiro (menos vazado/número de partidas)
- Medalhas aos atletas campeões

Obs.: O goleiro menos vazado será definido entre os que participarem, no mínimo, em 50% das partidas do campeonato e calculados pela divisão do número de gols sofridos pelo número de partidas jogadas pelo atleta.

25. Faz parte integrante deste regulamento a ata e listagem de presença da reunião do Congresso Técnico.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2015.

Luiz Otávio Amaral Pereira
Diretor de Esportes do SEEB/PA

Por: Cleber Rezende, assessor do Sindicato dos Bancários - SEEB/PA.